

Fronteira 22 de Fevereiro de 2022

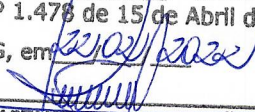
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. O Município de Fronteira/MG, CNPJ nº 18.449.140/001-07 com sede na Avenida Minas Gerais, nº 110, Bairro Centro, em Fronteira/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa que foi instaurado neste Município, o processo administrativo nº 01/2021 de Regularização Fundiária, do local denominado Comunidade Beira Rio (Fazenda Garça – Matrícula 3.734, fls. 168, livro 2) e Comunidade Beira Rio II (Fazenda Pântano – matrícula 5.618, fls. 35, livro 2) ambas no Cartório de Registro de Imóveis de Frutal/MG. Portanto, em conformidade com o art. 31, §2º da Lei nº 13.465/2017, vem, através deste edital, NOTIFICAR, titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para manifestar-se, caso queira, no prazo de 30 dias corridos, contados do último dia da publicação deste edital, sob pena da ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a emissão de CRF na modalidade de REURB-S e, que a impugnação deverá ser motivada e fundamentada, devendo ser protocolada no prazo previsto acima neste Município. A ausência de impugnação dentro do prazo previsto, será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, conforme o disposto no art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017, portanto, o Município prosseguirá com os trâmites para efetivação da Regularização Fundiária. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado no jornal de circulação local.

Publique-se



EDILSON DOS SANTOS

Presidente interino da CTARF

Certifico e dou fé que o presente expediente foi publicado no site oficial deste município, [www.fronteira.mg.gov.br](http://www.fronteira.mg.gov.br), conforme Lei Municipal nº 1.478 de 15 de Abril de 2010.  
Fronteira-MG, em 22/02/2022  
  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES